



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
GABINETE DO MINISTRO

CERTIFICADO Nº: 1358261

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria Anual de Contas

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, como Órgão Superior, e suas entidades vinculadas, os Fundos Regionais de Desenvolvimento e Fundos Constitucionais, que incluem: a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba (CODEVASF), o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro - Oeste (FCO) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

UNIDADES AUDITADAS:

MINISTÉRIO SUPERVISOR: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

MUNICÍPIO: Brasília-DF

EXERCÍCIO: 2023

**PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 52 da Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992, na Instrução Normativa do TCU n. 84, de 22 de abril de 2020, e na Decisão Normativa do TCU n. 198, de 23 de março de 2022, **atesto haver tomado conhecimento** das conclusões contidas no Relatório e no Certificado de Auditoria 1358261 da Controladoria-Geral da União, relativos ao presente processo de Auditoria de Contas, cuja opinião no tocante às demonstrações contábeis foi pela adequabilidade às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público e pela **RESSALVA**, com relação à conformidade das transações subjacentes.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento, na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 5 de junho de 2024.

**ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA**

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Waldez Góes da Silva, Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional**, em 05/06/2024, às 17:45, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5115590** e o código CRC **5EFCFF8B**.